



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 15 de junho de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 256

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 15 de junho de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 256

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Convênios

Convênios de Saúde

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

3

3

3

3

3

3

3

3

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 6.198, DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Direitos do Idoso.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei 2.978, de 12 de julho de 2011, alterada pela Lei nº 3.237, de 18 de outubro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para integrarem o Conselho Municipal de Direitos do Idoso:

I – Representantes do Poder Executivo:**a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:**

Titular: Adriana Deise Sanches Machado de Oliveira

Suplente: Thais Martins Oura

b) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Liliane Maria Bolla Polonio

Suplente: Ana Cláudia de Lima Valini

c) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Diva Pereira dos Santos

Suplente: Lucilena Aparecida Paziam

d) Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Edineia Aparecida Vicente

Suplente: Tatiane Cristina Pavani

e) Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude:

Titular: Valdir Aparecido dos Santos

Suplente: Silmara Aparecida Pignolatto

II - Representantes de Organizações da Sociedade Civil, atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos ou ao atendimento do idoso:

a) Associação Voluntariado de Barra Bonita – Grupo de Prevenção e Tratamento do Câncer:

Titular: Maria do Carmo Romabelli Bibian

Suplente: Isabel Aparecida Galvão Nahun

b) Clube da 3ª Idade de Barra Bonita:

Titular: Marcia Aparecida Lopes

Suplente: Maria José da Silva

c) Centro Espírita Cristão – Lar de Amparo à Velhice e

à Infância de Barra Bonita:

Titular: Candida Rufato

Suplente: Maria Clara Bombonatti Olenski

d) Lar São Vicente de Paulo de Barra Bonita:

Titular: Adriana Vieira

Suplente: Jose Avelino Dias Ramos

e) Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita:

Titular: Jessica Pereira Garbi

Suplente: Gisele Witt Said

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por um mandato de igual período, enquanto no desempenho das funções ou cargos nos quais foram nomeados ou indicados.

Art. 3º As competências do Conselho Municipal de Direitos do Idoso estão descritas na Lei 2.978, de 12 de julho de 2011, alterada pela Lei nº 3.237, de 18 de outubro de 2017.

Parágrafo único. A função de membro do Conselho Municipal de Direitos do Idoso não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 14 de junho de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos**Homologação / Adjudicação****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA****HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO****EDITAL Nº 070/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2022**

Tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação, resolvo homologar e adjudicar o julgamento para todos os fins e efeitos em favor da empresa Semam Terraplenagem e Pavimentação Ltda, no valor total de R\$ 216.259,39; para Execução de recapeamento asfáltico nas vias públicas denominadas rua Silvio Cestari (trecho 1) e rua Armando Moreti, neste município, com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, nos exatos termos do projeto executivo, memorial descritivo, cronograma, quadro de composição do BDI, planilha orçamentária e demais documentos. Barra Bonita, 14 de junho de 2022.

José Luis Rici Prefeito Municipal.

Convênios

Convênios de Saúde

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita torna público, para a ciência dos interessados:

FORMALIZAÇÃO - Terceiro Setor

Termo de Convênio nº 21/2022 – Entidade: Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita; Objeto: “Prestação de serviços médicos para atendimento da demanda de pacientes com sintomas gripais e covid-19, em pronto socorro, urgência e emergência”; Valor da Parceria: R\$ 132.600,00; Vigência: 15/06/2022 a 31/08/2022; Data de Assinatura: 14/06/2022. Barra Bonita, 14/06/2022 - José Luís Rici – Prefeito Municipal.

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA/SP
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 16/2022
PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 12/2022

OBJETO: Registro de preços para contratações futuras e eventuais, programadas ou não, de prestação de serviços mecânicos preventivos e corretivos, com fornecimento de peças e acessórios originais nos veículos leves pertencentes à frota dessa Autarquia. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento: Dia 30 de Junho de 2022, às 08:00 horas, no Departamento de Compras da Autarquia.

O Edital na íntegra e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras da Autarquia, localizada na Rua Winifrida nº 339, Centro, na cidade de Barra Bonita/SP, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas ou podem ser obtidos na íntegra através do site www.saaebarrabonita.com.br. Para maiores informações e dúvidas, entrar em contato pelo telefone (14) 3604-3607 ou através dos e-mails: saaebarrabonita@terra.com.br ou saaecompras@terra.com.br. Barra Bonita/SP, 14 de Junho de 2022. José Arlindo Reginato Dias – Superintendente do SAAE.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal
de Obras e Serviços

**PAULO SÉRGIO DE
OLIVEIRA**

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal
do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**PAULO SÉRGIO
BARBOSA MARAES**

Secretário Municipal de
Relações Institucionais

**LUIZ FERNANDO
BRESSANIN**

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

**MARIELLE STEPHANE
BARBOSA**

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br